

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

## DECRETO Nº. 10.162 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, o Servidor Público Municipal cristiano ribeiro, ocupante do cargo de conselheiro tutelar.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 09 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal